



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 239/2014

Data: 14.07.2014

Ementa: delega competência junto ao Decreto nº 037/2013 e, 223/2013, e autoriza servidor público municipal a movimentar por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização de meio eletrônico para movimentar contas correntes e contas poupança, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho de 2011, e, considerando o memorando sob o nº 2013000076,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Mylene Meyre Rojas Ortelhado, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob nº 524.483.129-15, para substituir, nas ausências que por ventura virem a ocorrer, os servidores, Eduardo Süptitz, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.538.805-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 550.064.009-78 e/ou, Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87, e/ou ainda, Gisele Aparecida de Oliveira Barboza, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.943.890-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.116.839-80, na competência do que lhes foi designado pelos Decretos nº 037/2013, de 05 de Janeiro de 2013, e, 223/2013, de 07 de Junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as disposições dos Decretos em referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal